



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 004/2014 – G.J.M.

Isabella K. S. S. S.  
Requerimento nº 004/14  
13 03 / 14  
08:59  
Cocalzinho de Goiás  
Senhor Presidente,

**“REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL CRIAÇÃO DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL E INCENTIVO EM OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS DE GIRASSOL, EDILÂNDIA E ZONA RURAL”**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar a criação da escolinha Municipal de Futebol e incentivo em outras modalidades esportivas, na Sede do Município, Distritos de Girassol, Edilândia e Zona Rural.

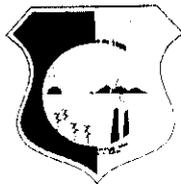
**JUSTIFICATIVA:**

O pedido tem respaldo na Lei de criação da Secretária de Esportes, os valores já foram assegurados nas Leis orçamentárias PPA, LDO, LOA, e até o presente momento ainda não contamos com uma escolinha de futebol municipal, e o tratamento adequado em outras modalidades esportivas existentes em nosso Município, ressaltamos que atualmente o poder publico municipal tem dotações orçamentárias para fazer os gastos necessários incentivando o esporte no âmbito do Município, no entanto, são várias crianças, jovens e até mesmo adultos, os quais necessitam de um melhor acompanhamento na área esportiva municipal, oferecendo maior apoio financeiro aos atletas em diversas competições no Município e também nas competições que são disputadas em outros municípios, bem como, viagens, hospedagens e alimentação.

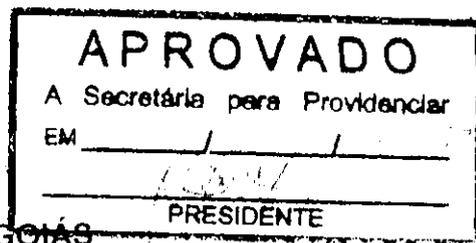
Sala dos Vereadores, aos 13 dias do mês de março do ano de 2014

**APROVADO**  
A Secretária para Providenciar  
EM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**GILMAR JOSÉ DE MENESES**  
Vereador - PTB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



REQUERIMENTO Nº 005/2014 – G.J.M.

*Trabalho realizado*  
13/09/14  
09:04

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II. do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a providenciar de forma urgente a continuidade da sinalização de trânsito na Avenida Pireneus acesso ao Bairro Cidade de Deus até o final do asfalto, contendo faixas reflexivas horizontais, conhecidas popularmente como “olho de gato”, juntamente com ondulações verticais.

**JUSTIFICATIVA:**

Até o presente momento ainda não foi concluído a sinalização de trânsito na referida avenida, a qual é bastante estreita e não tem acostamento, no período do anoitecer o reflexo do sol bate nos para-brisas dos veículos deixando os motoristas com a visibilidade difícilíssima, além do mais com frequência são promovidas festas noturnas em certos finais de semana na propriedade faraó é o fluxo de veículos são aumentados significativamente. Esta via pública é utilizada por diversas pessoas para fazerem caminhadas diárias, portanto, o poder público municipal deve-se colocar com urgência em seus cronogramas de trabalho as sinalização juntamente com as confecções das ondulações verticais na referida Avenida, para que possa dar maior segurança aos condutores de veículos, motociclistas, ciclistas em especial os pedestres do presente setor que trabalha na Sede, necessitando passar todos os dias nesse trajeto que não oferece nenhuma segurança, como e do conhecimento de todos não conta com acostamentos ou outra via paralela para que os pedestres possam utilizar.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 04 de setembro de 2013.

*[Signature]*  
Gilmar José de Meneses  
Vereador – PTB 2013/2016

*[Signature]*  
Suley Oliveira da Silva  
Vereador – SDD 2013/2016

*[Signature]*  
Wilmar Noel da Cruz Montes  
Vereador – SDD 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

**OFÍCIO Nº. 042/14 – CM**

Cocalzinho de Goiás, 18 de março de 2014.

Senhor Prefeito,

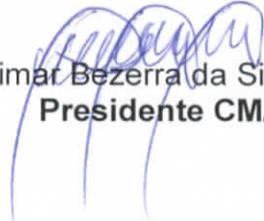
Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria Vereador Gilmar José de Meneses e outros, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 004/14** – Requer a construção de uma Escolinha Municipal de Futebol, e incentivo em outras modalidade;

**REQUERIMENTO Nº 005/14** – Requer a continuidade da sinalização de trânsito na Av. Pirineus acesso ao Bairro Cidade de Deus.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Edimar Bezerra da Silva  
**Presidente CM/14**

Exmo.Sr.  
*Alair Gonçalves Ribeiro*  
DD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 002363 / 2014

Data: 20/03/2014

Interessado: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO Nº 042/2014 REQUERIMENTO



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 004/2014 – G.J.M.

*Isabella Konollyno*  
Protocolo nº 105114  
Em 13 / 03 / 14  
às 08:59 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

*“REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL CRIAÇÃO DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL E INCENTIVO EM OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS DE GIRASSOL, EDILÂNDIA E ZONA RURAL”.*

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar a criação da escolinha Municipal de Futebol e incentivo em outras modalidades esportivas, na Sede do Município, Distritos de Girassol, Edilândia e Zona Rural.

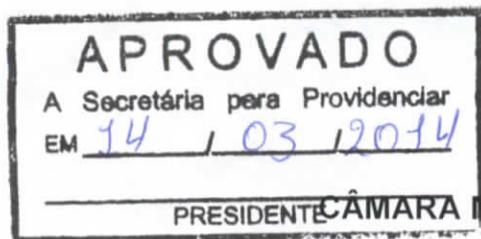
**JUSTIFICATIVA:**

O pedido tem respaldo na Lei de criação da Secretária de Esportes, os valores já foram assegurados nas Leis orçamentárias PPA, LDO, LOA, e até o presente momento ainda não contamos com uma escolinha de futebol municipal, e o tratamento adequado em outras modalidades esportivas existentes em nosso Município, ressaltamos que atualmente o poder publico municipal tem dotações orçamentárias para fazer os gastos necessários incentivando o esporte no âmbito do Município, no entanto, são várias crianças, jovens e até mesmo adultos, os quais necessitam de um melhor acompanhamento na área esportiva municipal, oferecendo maior apoio financeiro aos atletas em diversas competições no Município e também nas competições que são disputadas em outros municípios, bem como, viagens, hospedagens e alimentação.

Sala dos Vereadores, aos 13 dias do mês de março do ano de 2014

**APROVADO**  
A Secretária para Providenciar  
EM 14 / 03 / 2014  
PRESIDENTE

*Gilmar José de Menezes*  
**GILMAR JOSÉ DE MENESES**  
Vereador – PTB 2013/2016

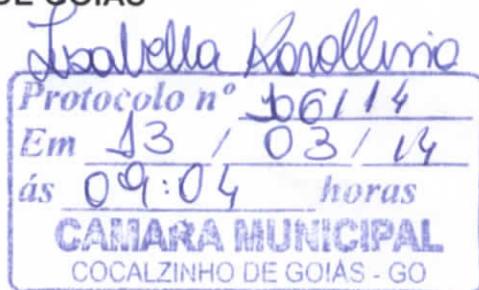


Pl. Votacao Esq  
6º fev

ESTADO DE GOIÁS

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 005/2014 – G.J.M.



Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a providenciar de forma urgente a continuidade da sinalização de trânsito na Avenida Pireneus acesso ao Bairro Cidade de Deus até o final do asfalto, contendo faixas reflexivas horizontais, conhecidas popularmente como “olho de gato”, juntamente com ondulações verticais.

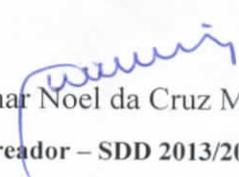
**JUSTIFICATIVA:**

Até o presente momento ainda não foi concluído a sinalização de trânsito na referida avenida, a qual é bastante estreita e não tem acostamento, no período do anoitecer o reflexo do sol bate nos para-brisas dos veículos deixando os motoristas com a visibilidade difícil, além do mais com frequência são promovidas festas noturnas em certos finais de semana na propriedade faraó é o fluxo de veículos são aumentados significativamente. Esta via pública é utilizada por diversas pessoas para fazerem caminhadas diárias, portanto, o poder público municipal deve-se colocar com urgência em seus cronogramas de trabalho as sinalização juntamente com as confecções das ondulações verticais na referida Avenida, para que possa dar maior segurança aos condutores de veículos, motociclistas, ciclistas em especial os pedestres do presente setor que trabalha na Sede, necessitando passar todos os dias nesse trajeto que não oferece nenhuma segurança, como e do conhecimento de todos não conta com acostamentos ou outra via paralela para que os pedestres possam utilizar.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 04 de setembro de 2013.

  
Gilmar José de Meneses  
Vereador – PTB 2013/2016

  
Sirley Oliveira da Silva  
Vereador – SDD 2013/2016

  
Wilmar Noel da Cruz Montes  
Vereador – SDD 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 002/2013 – G.J.M.

*Laubello Korollima*  
Protocolo nº 132113  
Em 15/03/13  
às 08:58 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente o cadastro do Município de Cocalzinho de Goiás, junto ao Programa do Governo Federal SICONV, nas áreas de Saúde, Educação, Esporte, Turismo, Agricultura MDA, Infraestrutura e outras as quais estão com seus acessos abertos para que os municípios possam cadastrar seus pedidos iniciais oriundos de Projetos junto ao Governo federal. Segue junto alguns projetos que os Vereadores requer as Inscrições:

- **Saúde:** \* Academias de Saúde ao ar livre e com infra estrutura de instalação sendo uma na Sede, Distritos de Edilândia, Girassol e Assentamento Santa Felicidade; \* Reformas e ampliação de postos e unidades de saúde - **Educação:** \* Escola de 1º ao 9º ano na Agrovila Santa Felicidade – Coopersanta; \* Ônibus Escolares; \* Reforma e ampliação de Escolas Municipais - **Esporte:** \* Construção de uma quadra de esportes coberta ou Ginásio de Esportes no Loteamento Votorantim (Bairro Cidade de Deus); \* Construção de uma quadra de esportes coberta na Agrovila Santa Felicidade Coopersanta; \* Criação de Escolinhas de futebol municipal; \* Aquisição de Materiais esportivos junto ao Ministério de Esportes. – **Turismo:** \* Cadastro dos eventos festivos realizado pelo Município juntamente com suas datas e valores da execução do evento festivo. – **Agricultura MDA:** Cadastro junto ao MDA, \* projetos de Piscicultura e Aquicultura; \* Aquisição de Maquinas. – **Infraestrutura:** \* Construção de Calçadas; \* Pavimentação Asfáltica e demais verbas disponíveis.

**JUSTIFICATIVA:**

Ressaltamos que conforme orientações dos Deputados Federais e Senador representantes de várias siglas partidárias, onde os quais esclarecerão que há vários recursos

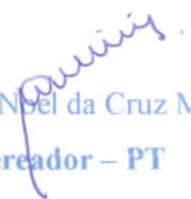
*Laubello Korollima*  
*Vermeir*  
*AM*

disponíveis junto aos Ministérios, no entanto, os Municípios deverão cadastrar junto ao Programa do Governo Federal SICONV, todas as suas reivindicações nas diversificadas áreas para que os Deputados Federais e Senadores possam destinar suas emendas parlamentares aos Municípios. Após seus cadastramentos as Assessorias dos Deputados acompanharam os andamentos dos pedidos junto aos Ministérios, portanto, será importantíssimo o município dispor de um profissional preparado para que possa fazer os devidos cadastramentos, haja vista, que os cadastros devem ser preenchidos dentro das normativas dos Ministérios ou se necessário contratar um profissional especializado que possa fazer os cadastros corretos objetivando a não perda nos pedidos que são de suma importância ao início dos projetos, que se transformarão em benefícios a nossa população, Sede, Distritos de Edilândia, Girassol e Zona Rural. Após o cadastramento solicitamos que seja encaminhado a Câmara Municipal documento informando os devidos cadastros para que os partidos e bancadas possam solicitar de seus representantes estaduais e federais as devidas emendas parlamentares.

Sala dos Vereadores, 15 de março do ano de 2013.

  
Sirley Oliveira da Silva

Vereador - PT

  
Wilmar Noel da Cruz Montes

Vereador - PT

  
Dario Varelo Dias

Vereador - PSDB

  
Emerson Aquino Alves (Bola)

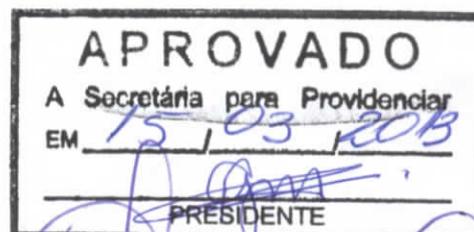
Vereador - PSL

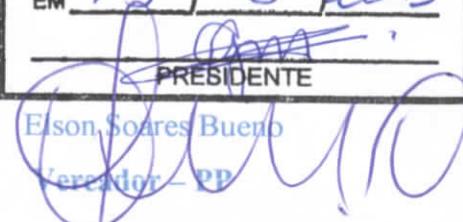
  
José Alves Dantas (Galeguinho da Farmácia)

Vereador - PPS

  
Gilmar José de Meneses

Vereador/Presidente - PTB 2003



  
Elson Soares Bueno

Vereador - PP

  
Jaime de Melo

Vereador - PSDB

  
Edimar Bezerra da Silva

Vereador - PTB

  
Alessandro Otone Barcelos

Vereador - PR

  
Edivalmir Santana de Medeiros

Vereador - PR



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

**OFÍCIO Nº. 060/13 – CM**

Cocalzinho de Goiás, 19 de março de 2013.

Senhor Prefeito,

Enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários Requerimento nº 002/13, de autoria Vereador Gilmar José de Meneses, em conjunto com os demais vereadores, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

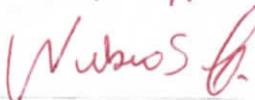
**REQUERIMENTO Nº. 002/13** – Requerendo que seja providenciado com urgência o cadastro de Cocalzinho de Goiás, nos programas do Governo Federal.

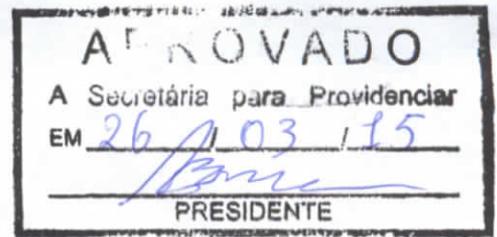
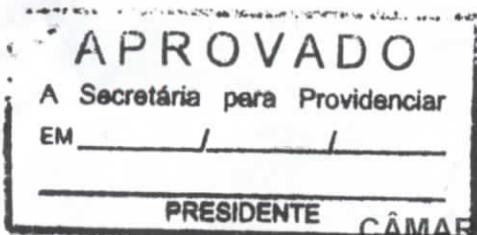
No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Gilmar José de Meneses  
Presidente CM/13

Exmo.Sr.  
*Alair Gonçalves Ribeiro*  
DD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.

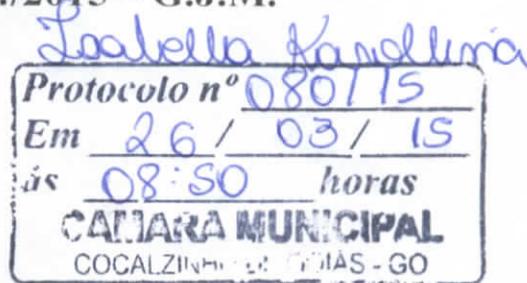
Recebido em  
25/03/13  




ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

## REQUERIMENTO Nº 004/2015 – G.J.M.



Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, a **providenciar de forma urgente a ampliação do atendimento médico na área de Pediatria ou que contrate mais um profissional especialista na área de atuação** na Sede, Distritos de Girassol, Edilândia e assentamentos da reforma agrária existentes no Município.

### JUSTIFICATIVA:

Conforme dificuldades que as mães vêm tendo para marcar consultas a seus filhos no posto de saúde da Sede, devido ser estipulado uma quantidade de vagas muito insuficiente conforme a demanda de pacientes, o Município necessita-se urgentemente em oferecer maior quantitativo de atendimentos semanalmente estendendo aos distritos e a zona rural, pois, a nossa população de acordo com dados levantados muitos pais não tem condições financeiras para arcar com consultas médicas particulares em clínicas e hospitais, haja vista que o poder público municipal em conjunto com a Secretaria de Saúde legítimos contratantes devem se posicionar de forma imediata em ampliar o atendimento médico junto as crianças que tanto dependem dos serviços prestados nesta especialidade.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 26 de março de 2015.

Gilmar José de Meneses

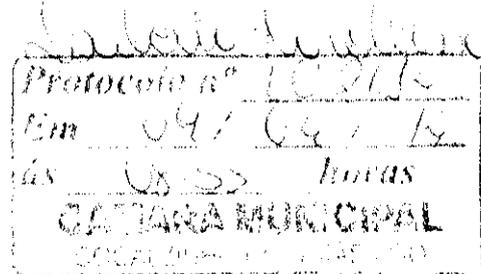
Vereador/Presidente – PTB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 006/2014 – G.J.M.

Senhor Presidente,

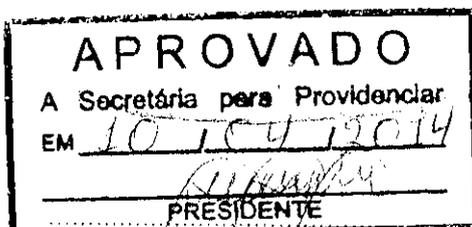


O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **providenciar juntamente com o Comandante da Polícia Militar a viabilidade em construir um posto Policial Militar no terreno que fica instalado a antiga torre de telefonia Telegoiás ao lado do posto de saúde na Sede do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Como e do conhecimento de todos os Vereadores, existe um abaixo assinados pedindo providências ao Poder Executivo viabilizar a construção de um posto policial da Polícia Militar no local acima mencionado, há movimentação populacional é bastante elevada, existindo agências bancárias, lotérica demais comércios e logo será inaugurado o hospital municipal, conforme levantamento o índice de ocorrências pertinentes a roubos aumentou significante nessas mediações, no entanto, existe uma área estadual com pouca ocupação, entretanto, cabe ao poder público municipal intervir junto aos órgãos competentes, onde seja concedido ou doado pelo menos uma parte do terreno ao município com a finalidade específica em construir o posto policial.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 08 de abril de 2014.



  
Gilmar José de Meneses  
Vereador – FTB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 007/2014 – G.J.M.

*Handwritten notes:*  
Sessão Ordinária  
10/04/2014  
19h  
10/04/2014  
19h  
10/04/2014  
19h

Senhor Presidente,

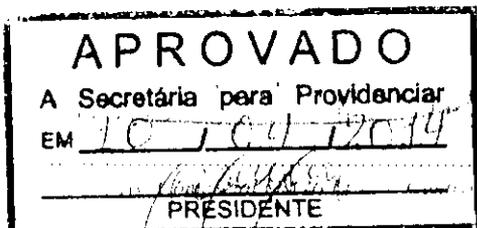
O Vereador que este subscrive, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a providenciar a construção de quebra molas devidamente sinalizados nas vias públicas que tem grande fluxo de veículos e motocicletas na Sede e Distritos de Girassol e Edilândia.

**JUSTIFICATIVA:**

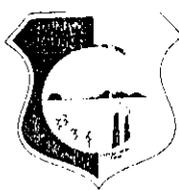
O Contran (Conselho Nacional de Trânsito), que disciplina o assunto no CBT (Código Brasileiro de Trânsito, lei federal nº 9.503/97), restringe a colocação de ondulações, lombadas ou quebra-molas.

Diz o parágrafo único do artigo 94 da Resolução nº 39/98 do Contran/Denatran: "É proibida a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou pela entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo Contran". Sendo assim, a presente resolução possibilita a abertura na colocação de quebra-molas na zona urbana ficando a cargo da Prefeitura Municipal que deve indicar, conforme legislação, a localização, o espaçamento e o padrão necessário, Portanto, cabe à municipalidade apontar a sinalização adequada, com base na legislação, colocando placas de indicação de velocidade máxima permitida, evitando assim que o redutor não vire um obstáculo infeliz aos motoristas. Observando os condutores de veículo e motociclistas de nosso município vêm excedendo as velocidades máximas permitida em vias públicas têm registros de vários acidentes com alguns casos de vítimas fatais, no meu entendimento vejo que a única alternativa para diminuir os perigos será a implantação de quebra-molas com suas devidas sinalizações.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, aos 08 de abril de 2014.



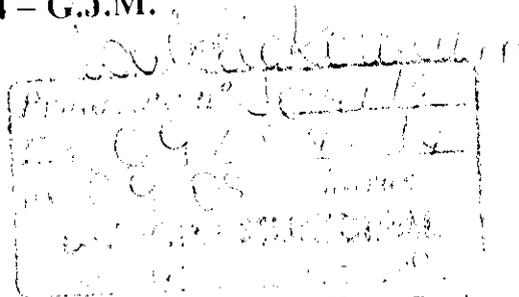
*Handwritten signature:* Gilmar José de Menezes  
Gilmar José de Menezes  
Vereador – PTB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 008/2014 – G.J.M.

Senhor Presidente,

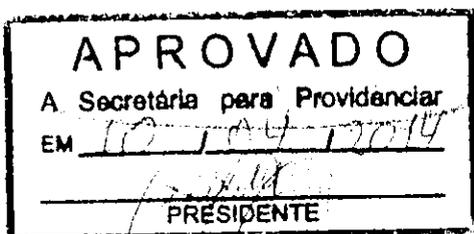


O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II. do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **providenciar a construção de um canil municipal na Sede do Município.**

**JUSTIFICATIVA:**

Com frequência somos cobrados por parte de muitos moradores em fazer as devidas cobranças ao Poder Executivo que faça um canil municipal urgente com a finalidade específica em recolher cachorros e gatos que estão soltos nas vias públicas sem donos, esses animais muitas das vezes rasgam sacos de lixo espalhando dejetos inaproveitáveis em decomposições avançadas pelas vias públicas. Existem animais que são encontrados visivelmente em situações críticas, calçando perigos na transmissão de doenças a população. portanto, cabe ao poder público municipal fazer um local adequado para que possa organizar por definitivo esta questão que vem sendo uma preocupação de muitos moradores.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, aos 08 de abril de 2014.



Gilmar José de Meneses  
Vereador – PTB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 100/14 – CM

Cocalzinho de Goiás, 14 de abril de 2014.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria Vereador Gilmar José de Meneses, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

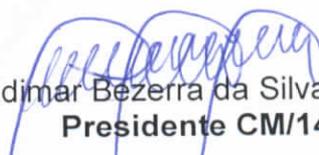
**REQUERIMENTO Nº 006/14** – Requer a construção de um Posto Policial Militar, na Sede do Município.

**REQUERIMENTO Nº 007/14** – Requer a construção de quebra molas, nas Vias Públicas que tem grande fluxo.

**REQUERIMENTO Nº 008/14** – Requer a construção de um canil municipal na Sede do Município.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Edimar Bezerra da Silva  
Presidente CM/14

Exmo.Sr.  
Alair Gonçalves Ribeiro  
DD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS  
Processo: 003122 / 2014  
Data: 14/04/2014  
Interessado: EDIMAR BEZERRA DA SILVA  
Assunto: OFÍCIO  
Descrição: OFÍCIO Nº 100/2014 REQUERIMENTO



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 009/2014 – G.J.M.

*Isabella Kondima*  
Protocolo nº 233114  
Em 09 / 05 / 14  
às 09:20 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL, A REATIVAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS NO DISTRITO DE EDILÂNDIA”.

Senhor Presidente,

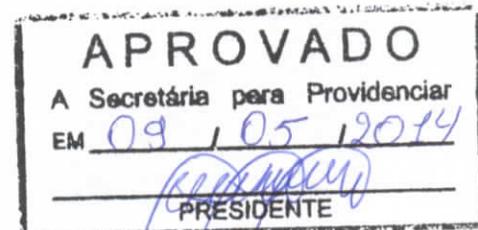
O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Secretário de Meio Ambiente. A providenciar de forma urgente a reativação do viveiro de mudas de árvores nativas no Distrito de Edilândia.

**JUSTIFICATIVA:**

Em mandatos anteriores foi criado um viveiro de mudas nativas municipal no Distrito de Edilândia o qual funcionou por alguns anos, mas infelizmente por falta de incentivo foi desativado, é no meu entendimento será de suma importância a reativação desse importante local existente na presente localidade, pois no município podemos constatar várias propriedades públicas e particulares degradadas necessitando prioritariamente do reflorestamento em especial as margens do Rio Corumbá que fica bem próximo a Sede do Município dentre outros rios de grande importância para o município. Haja vista a necessidade em incentivar mediante parcerias com as escolas municipais, estaduais e particulares a implantação de um projeto que possa dar apoio aos alunos na coleta de sementes de plantas nativas para ser transportado o mais breve possível aos locais que mais necessitem do seu plantio, bem como nas diversificadas nascentes de águas existentes no âmbito de todo o território municipal.

Sala dos Vereadores, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

*[Assinatura]*  
Gilmar José de Meneses  
Vereador – PTB 2013/2016





**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

**OFÍCIO Nº. 021/15 – CM**

Cocalzinho de Goiás, 27 de março de 2015.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador Gilmar José de Meneses aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 004/15** – Requer ampliação de forma urgente no atendimento médico na área de pediatria.

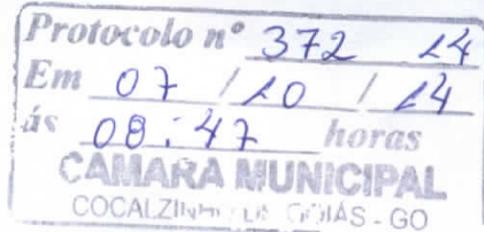
No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Otone Barcelos**  
**Presidente CM/15**

Exmo.Sr.  
*Alair Gonçalves Ribeiro*  
DD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS  
Data: 27/03/2015  
Processo: 002182 / 2015  
Interessado: ALESSANDRO OTONE BARCELOS.  
Assunto: OFICIO  
Descrição: OFICIO N 021/15 -CM REFERENTE A REQUERIMENTO N 004/15



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

## REQUERIMENTO Nº 011/2014 – G.J.M.

DISCU  
VOTADO  
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, **a providenciar de forma urgente a ampliação do atendimento médico na área de Pediatria ou que contrate mais um profissional especialista na área de atuação no âmbito do Município.**

### JUSTIFICATIVA:

Conforme dificuldades que as mães vêm tendo para marcar consultas a seus filhos no posto de saúde da Sede, devido o médico atender somente uma vez por semana e sendo estipulada uma quantidade mínima de pacientes, o mais desumano ainda para conseguir uma vaga tem que agendar um mês de antecedência, no entanto, vejo um impasse entre ambos os lados por parte do profissional e área administrativa do Posto de Saúde e até o momento não entraram em um comum acordo e conseqüentemente causando prejuízos incalculáveis a população. Infelizmente é inaceitável o que vem ocorrendo com os inocentes deste município, os quais não tem nada a ver com isso e são os principais prejudicados, acima de tudo é um desrespeito com as mães e crianças que vivem em nossa comunidade, haja vista, que a demanda é muito grande, devido a nossa população estar crescendo a cada dia, e o poder publico municipal legitimo contratante deve se posicionar de forma imediata em favor das famílias que mais necessitam de uma saúde pública de qualidade, atendimento igualitário e humano.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 07 de outubro de 2014.

  
Gilmar José de Meneses

Vereador/Presidente – PTB 2013/2016



Protocolo nº 373/24  
Em 07/10/2024  
às 08:50 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 012/2014 – G.J.M.

Senhor Presidente,

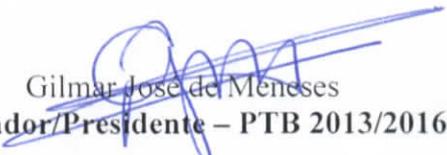


O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes, **a cobrar da empresa responsável pela obra da academia ao ar livre do lado do ginásio de esportes José Ventura a agilidade em instalar os aparelhos de exercícios físicos.**

JUSTIFICATIVA:

O prazo de entrega da obra já passou vários meses e ainda a população não conta com esse benefício de grande importância a todos os cidadãos em especial aos que praticam o esporte em seu dia a dia. Os aparelhos já estão no pátio da Prefeitura Municipal faltando apenas fazer a estrutura adequada para fixar em seus locais apropriados, no entanto, necessitamos o mais breve possível a conclusão dessa obra de grande importância, sendo assim o poder público municipal deve cobrar com rigor a conclusão dentro do prazo estabelecido, pois é inaceitável uma obra pública ficar parada não tendo nenhuma explicação verdadeira aos cidadãos do que esta ocorrendo pelo atraso da entrega da obra.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 07 de outubro de 2014.

  
Gilmar José de Menezes  
Vereador/Presidente – PTB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 45/113  
Em 11/10/13  
às 08:27 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO  
*Rubem Guimarães*

**REQUERIMENTO Nº 004/2013 – PTB/SDD/PSDB/PP.**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de forma urgente, a providenciar a retirada das placas proibido estacionar existentes na Av. 03 de Julho Sede do Município e substitui-las por placas proibindo o trânsito de caminhões, iniciando no trecho Av. Tocantins até a Rua 11, esquina da Escola Senador José Ermírio de Moraes, até que seja feito o estudo de todo o trânsito das vias públicas do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme acordo firmado entre Vereadores, Prefeito e Comerciantes no início do ano onde ficou acertado em reunião nas dependências da Câmara Municipal que iria fazer a retirada das citadas placas em caráter provisório até fazer um estudo de todo o trânsito da Sede do Município, e detectar a viabilidade da forma mais correta dos locais mais movimentados da cidade, no entanto, conforme relatos dos comerciantes a perda em suas vendas foram muito grande desde quando foi colocadas as placas proibindo estacionar veículos de um lado da av. 03 de julho, seus lucros caíram muito. As dificuldades dos fregueses, donos de chácaras, fazendas e turistas está sendo no momento em estacionar seus veículos. Sabemos que tem um acordo entre Polícia Militar e Poder Público Municipal para não multar os veículos estacionados no local proibitivo, mas conforme relatos dos comerciantes alguns veículos foram multados e com a existência das placas já é motivo de amedrontar e repreender os motoristas pois de acordo com a legislação vigente a qualquer momento a autoridade policial pode fazer a multa sem qualquer impedimento, isso vem trazendo um grande transtorno aos comerciantes em especial aos Vereadores que sempre são cobrados para que seja cumprido o acordo firmado anteriormente.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 11 de outubro de 2013.

*[Signature]*  
Gilmar José de Meneses  
Vereador/Presidente – PTB/2013

Edimar Bezerra da Silva  
Vereador – PTB/2013

*[Signature]*  
Jaime de Melo  
Vereador – PSDB/2013

*[Signature]*  
Dátia Varelo Dias  
Vereador – PSDB/2013

*[Signature]*  
Sirlene Oliveira da Silva  
Vereador – SDD/2013

*[Signature]*  
Elson Soares Bueno  
Vereador – PP/2013

**ARROVADO**  
Wilma Neely da Cruz Montes  
AV Secretária para Providenciar  
EM 11/10/2013  
*[Signature]*  
**PRESIDENTE**



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

**OFÍCIO Nº. 283/13 – CM**

Cocalzinho de Goiás, 11 de outubro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria dos Vereadores da bancada dos partidos PTB, PSDB, SDD e PP, aprovado por este Plenário, conforme abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 004/13, “Requer que seja providenciada a retirada das placas de proibido estacionar, da Avenida 03 de Julho e substituí-las por placas de proibido o trânsito de caminhões”.**

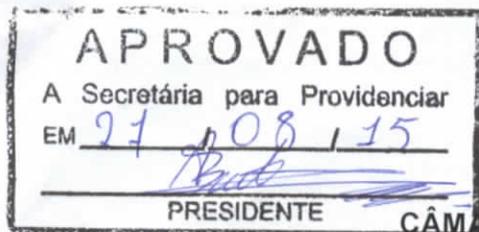
No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Gilmar José de Meneses  
Presidente CM/13

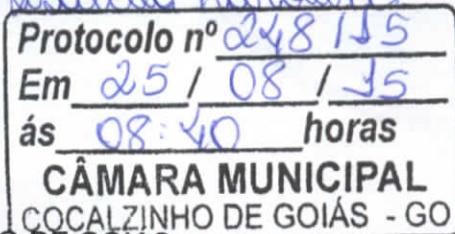
Exmo.Sr.  
*Alair Gonçalves Ribeiro*  
MD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS  
Processo: 005426 / 2013 Data: 11/10/2013  
Interessado: GILMAR JOSÉ DE MENESES  
Assunto: OFÍCIO  
Descrição: OFÍCIO Nº 283/2013 REQUER A SOLICITAÇÃO DA RETIRADA DE PLACAS CONFORME EM ANEXO



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



## REQUERIMENTO Nº 001/2015 – BANCADA OPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

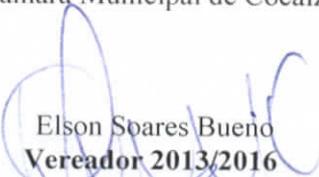
Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, A disponibilizar a Associação Atlética Girassol dois dias semanalmente, com preferência nas terças e quintas-feiras nos períodos da manhã e tarde no campo de futebol gramado do Distrito de Girassol, conforme Ofício nº 013/2015 de 18/05/2015, devidamente protocolado junto ao Secretário Municipal de Esportes o qual, posicionou sobre o assunto mediante Ofício nº 037/2015 em anexo.

### JUSTIFICATIVA:

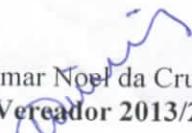
A Associação Atlética Girassol liderada pelo seu presidente popular Flávio do esporte, vem realizando um excelente trabalho de cunho social, preocupado em resgatar através do esporte crianças, adolescentes e jovens vulneráveis a criminalidade existente na comunidade, somos sabedores que seus recursos pessoais são muitos pequenos em consideração ao tamanho de seu projeto social, o qual necessita de apoio financeiro e estrutura de comerciantes, pessoas físicas e jurídicas para seguir adiante. Portanto a escolinha de futebol não obtém campo de futebol gramado próprio, e seus treinos com toda a sua equipe são realizados em campo de terra, de acordo com relatos do responsável pela escolinha está sendo difícil para toda equipe, onde a mesma disputa campeonatos regionais e vem tendo excelente resultados nas competições, haja vista que há uma diferença na preparação coletiva no campo de terra para gramado, no entanto, necessita-se com urgência o poder público municipal oferecer espaço nos dias acima mencionados para que os atletas tenha melhor preparo, desempenho e rendimento. Somos sabedores que as escolinhas da Sede e Distrito de Edilândia têm seus espaços para treinarem suas equipes, portanto mais do que justo ter um tratamento igualitário no âmbito do Município.

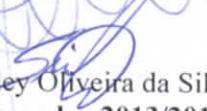
Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 18 de agosto de 2015.

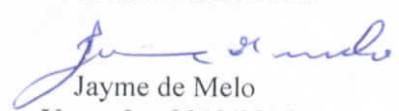
  
Gilmar José de Meneses  
Vereador 2013/2016

  
Elson Soares Bueno  
Vereador 2013/2016

  
Dário Varelo Dias  
Vereador 2013/2016

  
Wilmar Noel da Cruz Montes  
Vereador 2013/2016

  
Sirley Oliveira da Silva  
Vereador 2013/2016

  
Jayme de Melo  
Vereador 2013/2016



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

**OFÍCIO Nº. 120/15 – CM**

Cocalzinho de Goiás, 28 de agosto de 2015.

**Senhor Prefeito,**

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria da Bancada da Oposição, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 001/15** – Requer que seja disponibilizado a Associação Atlética Girassol.

**REQUERIMENTO Nº 002/15** – Requer atendimento ao público no prédio de ginástica, e abertura do banheiro público.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandro Ottoni Barcelos  
**Presidente CM/15**

Exmo.Sr.  
Alair Gonçalves Ribeiro  
DD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.

**RECEBEMOS**  
28 - 08 / 2015  
Protocolo:

Barbara de Sa



Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás

Ilm<sup>o</sup> Senhor

**LUC FLAVIO SOUZA PEREIRA**

**PRESENTE DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA GIRASSOL**

Nest.

Ofício nº 037/2015.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste te responder o ofício nº 013/2015 sobre a liberação do campo gramado do distrito de Girassol para os treinos da escolinha da Associação Atletica Girassol.

Como temos uma demanda muito grande, vamos utilizar o campo somente para jogos dos campeonatos e jogos amistosos, assim estamos oferecendo um gramado com melhor qualidade para todos, por isso melhoramos o campo de terra da Vaztur pra lhe atender de forma satisfatória, fica assim, você pode estar marcando jogo amistoso no gramado uma vez por semana se assim for possível. Ok

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

  
Iremar Ferreira Gomes  
Sec. de Desporto e Lazer  
Dec. Nº 3.712/13

**IREMAR FERREIRA GOMES**  
*Secretario de Esporte e Lazer*



## ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GIRASSOL

Ofício nº 013/2015

Girassol-GO, 18 de maio de 2015

Ao Senhor Presidente  
Iremar Ferreira Gomes  
Secretária de Esportes, Cultura e Lazer

Assunto: **Liberação Campo Gramado**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, expor e solicitar a Vossa Senhoria a liberação do **CAMPO GRAMADO** do Distrito de Girassol-GO, para os treinos da nossa Escolinha, projeto qual você já vem acompanhando desde um longo período.

Para melhor desempenho nas Competições nas quais participamos, qualidade nos treinos, entre outros quisitos, venho lhe solicitar **Dois dias** na semana para darmos prosequimento no nosso trabalho social. Preferencialmente nas **Terças e Quintas, Manhã e Tarde.**

Em nome do Presidente Flávio e Professor Lucas, agradecemos desde já, e contamos com vossa ajuda, para que o esporte da nossa cidade venha continuar a crescer, e a cada dia que se passa possamos formar homens longe das drogas e criminalidade.

Atenciosamente,

Presidente Flávio do Esporte.

Ao dispor e no aguardo

61-9933-0555 / 61-9875-2584

Associação Atlética Girassol  
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer  
Distrito de Girassol - GO  
11/15

Vereador 2013/2016  
Wilmair Noel da Cruz Montes

Vereador 2013/2016  
Gilmair José de Menezes

Vereador 2013/2016  
Sílley Oliveira da Silva

Vereador 2013/2016  
Elison Soares Bueno

Vereador 2013/2016  
Jayme de Melo

Vereador 2013/2016  
Dário Varelo Dias

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 18 de agosto de 2015.

Estamos sendo cobrados por parte de muitas pessoas que estão utilizando os aparelhos da academia pública ao ar livre instalada ao lado do Ginásio de Esportes da Sede do Município, mas infelizmente até o momento o poder público municipal não disponibilizou funcionário que possa dar apoio nos diversificados horários, as pessoas que frequentam diariamente a academia. Quando necessitam utilizar o banheiro público nos finais de tarde e ao anoitecer não estão encontrando aberto, e a maior reclamação e que para utilizar o mesmo tem que fazer contribuição em dinheiro. Existe uma pessoa cuidando do mesmo horário da ginástica dos idosos são as informações que foram repassadas onde os quais contribuem com esta pessoa para deixar aberto e fazer o serviço de limpeza, nos demais horários fica fechado, o banheiro que ali foi construído é para atendimento público cabendo ao Poder Executivo designar um funcionário com ônus para o município realizar o serviço de limpeza e de forma gratuita, não havendo nenhum embasamento legal para fazer a cobrança daqueles que necessitam utilizar estas dependências.

**JUSTIFICATIVA:**

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Requerendo atendimento ao público no prédio de ginástica ao lado do ginásio de Esportes Zé Ventura, abertura do banheiro público nos finais de tardes, ao anoitecer, finais de semana e nos horários de maior movimentação dos praticantes de exercícios físicos.

Senhor Presidente,

Protocolo nº 249115  
Em 25 / 08 / 15  
às 08:54 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

**REQUERIMENTO Nº 002/2015 - BANCADA OPOSIÇÃO**

ESTADO DE GOIÁS

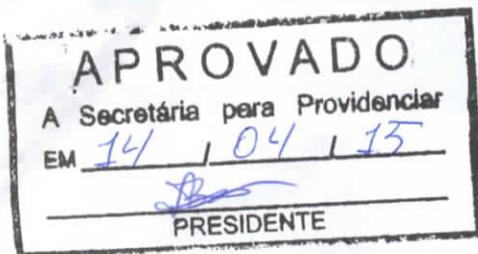


CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PRESIDENTE

A Secretária para Providenciar  
EM 21 / 08 / 15

**APROVADO**



AP 14

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 006/2015 – G.J.M.

Isabella Kavelino  
Protocolo nº 098115  
Em 13/04/15  
às 09:20 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde. **QUE SEJA CONTRATADO UM VEÍCULO ESPECIFICO DO TIPO FUMASSE PARA FAZER O SERVIÇO DE COMBATE A DENGUE NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS DE EDILÂNDIA E GIRASSOL.**

**JUSTIFICATIVA:**

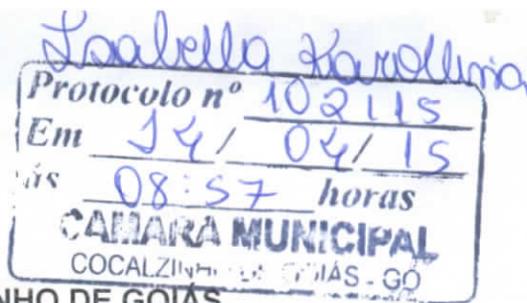
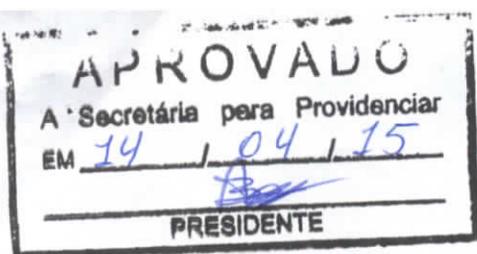
O índice de casos de dengue em nosso município vem aumentando assustadoramente, nesse período devido o acúmulo de águas os índices de proliferação de larvas do mosquito transmissor da dengue aumentam exaustivamente necessitando assim de um tratamento especial, no combate do mosquito transmissor, o único meio com maior eficiência é o trabalho de aplicação do fumasse nas ruas e avenidas.

Com todo o esforço do Poder Público Municipal e propagandas de conscientização em canais de televisão infelizmente ainda existe pessoas com seus lotes e residências com índice muito alto do foco da dengue, será importante o Secretário Municipal de Saúde juntamente com sua equipe notificar esses proprietários que ainda não preocupa com essa doença de grande perigo a população.

Sala dos Vereadores, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2015.

Aprovado  
13/04/15

Gilmar José de Menezes  
Vereador – PTB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

**REQUERIMENTO Nº 007/2015 – G.J.M.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, **a providenciar a construção de um canil municipal na Sede do Município, e/ou ter uma parceria com o município da cidade de Anápolis para recolher os cachorros e gatos que não tem donos.**

**JUSTIFICATIVA:**

Como e do conhecimento de todos os Vereadores não contamos com nenhum canil municipal no âmbito do Município, portanto o poder público municipal necessita-se de providências cabíveis em construir e/ou ter uma parceria com municípios vizinhos para que faça o serviço de recolhimento dos animais que não tem donos e que vivem soltos perambulando pelas ruas e avenidas da Sede, Distritos de Girassol e Edilândia. Esses animais muitas das vezes rasgam sacos de lixos espalhando dejetos inaproveitáveis em decomposições pelas vias públicas. Existem animais que são encontrados com doenças que podemos observar ocularmente, causando riscos e perigos a saúde humana, por fim, cabe ao Executivo Municipal fazer um local adequado para que possa organizar por definitivo está questão que vem sendo uma preocupação de muitos moradores.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, aos 14 de abril de 2015.

  
Gilmar José de Menezes  
Vereador – PTB 2013/2016



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

**OFÍCIO Nº. 038/15 – CM**

Cocalzinho de Goiás, 22 de abril de 2015.

Senhor Prefeito,

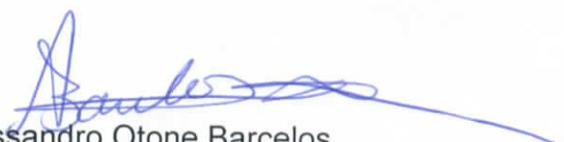
Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria do Vereador Gilmar José de Meneses aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 006/15** – Requer veículo de fumasse para o serviço de combate a dengue no município.

**REQUERIMENTO Nº 007/15** – Requer a construção de um canil ou uma parceria com o canil de Anápolis, para recolher os animais que não tem dono.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Otone Barcelos**  
**Presidente CM/15**

Exmo.Sr.  
*Alair Gonçalves Ribeiro*  
DD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 002940 / 2015

Data: 23/04/2015

Interessado: ALESSANDRO OTONE BARCELOS.

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO Nº 038/15 CM REFERENTE A REQUERIMENTOS Nº 006/15 E 007/15

*Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 C*

*e-mail;cam...@cocalzinho@cm15008.com*



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 005/2015 – G.J.M.

Laelilla Kandelima  
Protocolo nº 081115  
Em 26 / 03 / 15  
às 08:53 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a providenciar de forma urgente a instalação de pelo menos uma luminária na arquibancada do campo de futebol gramado na Sede do Município.**

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com relatos de moradores e pessoas que passam naquela rua durante o período noturno, vem constatando com freqüência a presença de jovens e adultos havendo suspeitas de uso de drogas e até mesmo a prática de sexo, todos sabem que aquele local se encontra muito escuro onde as copas das árvores existentes fazem sombra e ainda existe uma parede com altura elevada a qual impossibilita as pessoas que passam na avenida ter uma visão exata das pessoas que ali freqüentam.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 26 de março de 2015.

  
Gilmar José de Meneses  
Vereador/Presidente – PTB 2013/2016





**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

**OFÍCIO Nº. 027/15 – CM**

Cocalzinho de Goiás, 01 de abril de 2015.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador Gilmar José de Meneses aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 005/15** – Requer a instalação de luminária na arquibancada do Campo Gramado na Sede do Município.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandro Otone Barcelos  
**Presidente CM/15**

Exmo.Sr.  
*Alair Gonçalves Ribeiro*  
DD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.

**RECEBEMOS**  
02 / 04 2015  
Protocolo:



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 003/2015 – G.J.M.

*Requerimento nº 003/2015*  
Protocolo nº *003/2015*  
Em *25/02/15*  
às *09:28* horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Presidente da Câmara Municipal, solicitar junto ao Chefe do Poder Executivo o encaminhamento de todo o processo licitatório da obra do campo de futebol gramado na Sede do Município”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, que o Presidente desta Casa de Leis formalize pedido junto ao Prefeito Municipal, solicitando toda a documentação do processo licitatório, bem como, empresa vencedora habilitada para fazer a obra da construção do campo de futebol gramado na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

A empresa vencedora do certame licitatório já recebeu mais de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da obra e paralisou a construção do campo de futebol gramado, a qual já deveria estar concluída em 25/09/2013, tendo um período de 90 dias para o seu término, e as informações que chegaram ao Poder Legislativo são insuficientes, no entanto necessitamos que seja encaminhado fotocópias dos documentos acima mencionados com a maior brevidade possível, constando qual a forma de cobranças do Departamento Jurídico junto a empresa ganhadora da licitação e/ou existe algum processo administrativo ou ação civil penal responsabilizando a empresa pelo não cumprimento dentro do prazo previsto pelo contrato em vigor.

Sala dos Vereadores, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

APROVADO  
A Secretária para Providenciar  
EM *26/02/2015*  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
Gilmar José de Meneses  
Vereador – PTB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO N° 003/2015 – G.J.M.

Protocolo n° 003/2015  
Em 25/02/2015  
às 14 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Presidente da Câmara Municipal, solicitar junto ao Chefe do Poder Executivo o encaminhamento de todo o processo licitatório da obra do campo de futebol gramado na Sede do Município”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, que o Presidente desta Casa de Leis formalize pedido junto ao Prefeito Municipal, solicitando toda a documentação do processo licitatório, bem como, empresa vencedora habilitada para fazer a obra da construção do campo de futebol gramado na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

A empresa vencedora do certame licitatório já recebeu mais de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da obra e paralisou a construção do campo de futebol gramado, a qual já deveria estar concluída em 25/09/2013, tendo um período de 90 dias para o seu término, e as informações que chegaram ao Poder Legislativo são insuficientes, no entanto necessitamos que seja encaminhado fotocópias dos documentos acima mencionados com a maior brevidade possível, constando qual a forma de cobranças do Departamento Jurídico junto a empresa ganhadora da licitação e/ou existe algum processo administrativo ou ação civil penal responsabilizando a empresa pelo não cumprimento dentro do prazo previsto pelo contrato em vigor.

Sala dos Vereadores, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
Gilmar José de Meneses  
Vereador – PTB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 002/15  
Em 20 / 02 / 15  
às 09:00 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

**REQUERIMENTO Nº 002/2015 – G.J.M.**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a providenciar de forma urgente a continuidade da sinalização de trânsito na Avenida Pireneus acesso ao Bairro Cidade de Deus até o final do asfalto, contendo faixas reflexivas horizontais, conhecidas popularmente como “olho de gato”, juntamente com ondulações verticais.

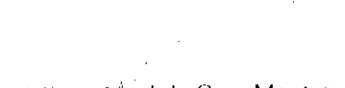
**JUSTIFICATIVA:**

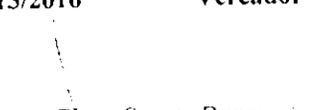
Até o presente momento ainda não foi concluído a sinalização de trânsito na referida avenida, a qual é bastante estreita e não tem acostamento, no período do anoitecer o reflexo do sol bate nos para-brisas dos veículos deixando os motoristas com a visibilidade difícil, além do mais com frequência são promovidas festas noturnas em certos finais de semanas na propriedade faraó é o fluxo de veículos são aumentados significativamente. Esta via pública é utilizada por diversas pessoas para fazerem caminhadas, portanto, o poder público municipal deve-se colocar com urgência em seus cronogramas de trabalho as sinalização juntamente com as confecções das ondulações verticais na referida Avenida, para que possa dar maior segurança aos condutores de veículos, motociclistas, ciclistas em especial aos pedestres do presente setor que trabalha na Sede, necessitando passar todos os dias nesse trajeto que não oferece a segurança necessária, e/ou construa uma pista específica para pedestre para que seja minimizado os perigos.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 25 de fevereiro de 2014.

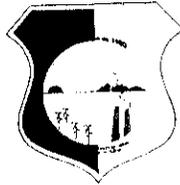
  
Gilmar José de Meneses  
Vereador – PTB 2013/2016

  
Sirley Oliveira da Silva  
Vereador – SDD 2013/2016

  
Wilmar Noel da Cruz Montes  
Vereador – SDD 2013/2016

  
Elson Soares Bueno  
Vereador – PP 2013/2016

  
Dário Varelo Dias  
Vereador – PSDB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 001/15  
Em 25/02/15  
às 14 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

**REQUERIMENTO Nº 001/2015 – G.J.M.**

**“REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL, A  
CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA REGIÃO DA  
FAZENDA QUILOMBO”.**

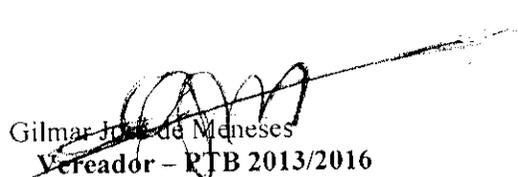
Senhor Presidente,

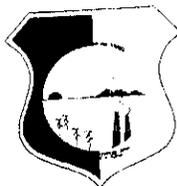
O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar a construção de uma ponte sobre o córrego Quilombo, região da Fazenda Quilombo, após a Fazenda do Sr. Paulino Ribeiro, travessia para as residências, dos senhores (as), Sebastião Rodrigues, Angelino Cardoso, Abadia Cardoso, Osvaldina Cardoso e Manuel Trindade, propriedades localizadas no NDR 17, Subnúcleo II.

**JUSTIFICATIVA:**

Ressaltamos que existe uma ponte na travessia do presente córrego, a qual foi feita manualmente pelos moradores que ali residem, colocaram vigas de árvores e foi feito o foro da ponte com caibros roliços, além do mais ficou estreita não permitindo a passagem de caminhões, no entanto, a presente ponte apresenta danificações em suas vigas, as quais estão cedendo havendo perigo em trafegar, a sua manutenção é realizada por aqueles moradores, pois ali só trafega veículo de pequeno porte, ou seja, carros populares, portanto, necessita-se da construção de uma pequena ponte sobre aquele rio, são poucos metros de comprimento, as compras de gêneros alimentícios são levadas com frequência pelos comerciantes e o único lugar de passagem e naquele local, aguardamos o manifesto do poder público municipal na resolução desta situação que por vários anos e motivo de cobrança por aquelas famílias que ali moram, o referido pedido já contam com dotações orçamentárias tanto no PPA, LDO e LOA

Sala dos Vereadores, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
Gilmar José de Menezes  
Vereador – RTB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 002/2015  
Em 26/02/2015  
às 09:00 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

REQUERIMENTO Nº 002/2015 – G.J.M.

APROVADO  
A Secretária para Providencia  
EM 26/02/2015  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a providenciar de forma urgente a continuidade da sinalização de trânsito na Avenida Pireneus acesso ao Bairro Cidade de Deus até o final do asfalto, contendo faixas reflexivas horizontais, conhecidas popularmente como “olho de gato”, juntamente com ondulações verticais.

JUSTIFICATIVA:

Até o presente momento ainda não foi concluído a sinalização de trânsito na referida avenida, a qual é bastante estreita e não tem acostamento, no período do anoitecer o reflexo do sol bate nos para-brisas dos veículos deixando os motoristas com a visibilidade difícilima, além do mais com frequência são promovidas festas noturnas em certos finais de semanas na propriedade farao é o fluxo de veículos são aumentados significamente. Esta via pública é utilizada por diversas pessoas para fazerem caminhadas, portanto, o poder público municipal deve-se colocar com urgência em seus cronogramas de trabalho as sinalização juntamente com as confecções das ondulações verticais na referida Avenida, para que possa dar maior segurança aos condutores de veículos, motociclistas, ciclistas em especial aos pedestres do presente setor que trabalha na Sede, necessitando passar todos os dias nesse trajeto que não oferece a segurança necessária, e/ou construa uma pista especifica para pedestre para que seja minimizado os perigos.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 25 de fevereiro de 2014.

Gilmar José de Menezes  
Vereador – PTB 2013/2016

Sirley Oliveira da Silva  
Vereador – SDD 2013/2016

Wilmar Noel da Cruz Montes  
Vereador – SDD 2013/2016

Elson Soares Bueno  
Vereador – PP 2013/2016

Dario Varelo Dias  
Vereador – PSDB 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 015/15 – CM

Cocalzinho de Goiás, 27 de fevereiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador Gilmar José de Meneses, Sirley Oliveira da Silva, Wilmar Noel da Cruz Montes, Elson Soares Bueno e Dário Varelo Dias aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

<sup>no 02</sup>  
**REQUERIMENTO Nº 003/15** – Requer a continuidade da sinalização de trânsito da Avenida Pireneus acesso ao Bairro Cidade de Deus.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Alessandro Otone Barcelos  
**Presidente CM/15**

Exmo.Sr.  
Alair Gonçalves Ribeiro  
DD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo:	001389 / 2015	Data:	03/03/2015
Interessado:	ALESSANDRO OTONE BARCELOS.		
Assunto:	OFICIO		
Descrição:	OFICIO Nº 015/15 CM SOBRE REQUERIMENTO Nº 003/15 SOBRE SINALIZAÇÃO NO BAIRRO CIDADE DE DEUS		

Av. Comercial Qd. 26 L

e-mail;camaracocalzinho@outlook.com



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 014/15 – CM

Cocalzinho de Goiás, 27 de fevereiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria do Vereador Gilmar José de Meneses aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

**REQUERIMENTO Nº 001/15** – Requer a construção de uma ponte na região da Fazenda Quilombo.

**REQUERIMENTO Nº 003/15** – Requer o encaminhamento de todo processo licitatório da obra do campo de futebol gramado na Sede.

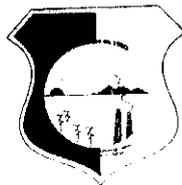
No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Alessandro Otone Barcelos  
Presidente CM/15

Exmo.Sr.  
*Alair Gonçalves Ribeiro*  
DD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS  
Processo: 001390 / 2015 Data: 03/03/2015  
Interessado: ALESSANDRO OTONE BARCELOS  
Assunto: OFICIO  
Descrição: OFICIO Nº 014/15 CM SOBRE REQUERIMENTO Nº 001/2015,  
E SOBRE REQUERIMENTO Nº 003/2015. ASSUNTO:



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 034112  
Em 25 / 02 / 15  
às 14 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

REQUERIMENTO Nº 001/2015 – G.J.M.

**“REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL, A  
CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA REGIÃO DA  
FAZENDA QUILOMBO”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar a construção de uma ponte sobre o córrego Quilombo, região da Fazenda Quilombo, após a Fazenda do Sr. Paulino Ribeiro, travessia para as residências, dos senhores (as), Sebastião Rodrigues, Angelino Cardoso, Abadia Cardoso, Osvaldina Cardoso e Manuel Trindade, propriedades localizadas no NDR 17, Subnúcleo II.

**JUSTIFICATIVA:**

Ressaltamos que existe uma ponte na travessia do presente córrego, a qual foi feita manualmente pelos moradores que ali residem, colocaram vigas de árvores e foi feito o foro da ponte com caibros roliços, além do mais ficou estreita não permitindo a passagem de caminhões, no entanto, a presente ponte apresenta danificações em suas vigas, as quais estão cedendo havendo perigo em trafegar, a sua manutenção e realizada por aqueles moradores, pois ali só trafega veículo de pequeno porte, ou seja, carros populares, portanto, necessita-se da construção de uma pequena ponte sobre aquele rio, são poucos metros de comprimento, as compras de gêneros alimentícios são levadas com frequência pelos comerciantes e o único lugar de passagem e naquele local, aguardamos o manifesto do poder público municipal na resolução desta situação que por vários anos e motivo de cobrança por aquelas famílias que ali moram, o referido pedido já contam com dotações orçamentárias tanto no PPA, LDO e LOA

Sala dos Vereadores, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

**APROVADO**  
A Secretária para Providenciar  
EM 26 / 02 / 2015  
  
PRESIDENTE

Gilmar José de Menezes  
Vereador – PTB 2013/2016